DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO PROCESSO Nº 05/2020 (TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020).

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (03/03/2020) às 9 (nove) horas na Sala de Reuniões, perante os funcionários: Cristiane Moreira Bergamasco da Silva, Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva e Diogo Carlos da Silva, foram apresentados os envelopes referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma do Pavilhão I da EMEF "Massami Emoto"; apresentaram-se para esta licitação as seguintes empresas: 1) JOMCA Construções Eireli ME, estabelecida na rua Clóvis Gomes de Oliveira nº 575 centro na cidade de Floreal – SP; 2) D.W.J. Engenharia e Construções Ltda ME, estabelecida na rua Porangaba nº 916 Vila Industrial , na cidade de Araçatuba – SP; 3) Construtora Franco Bueno Eireli ME, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5300 Vila São José na cidade de São José do Rio Preto – SP; em primeiro lugar foram abertos os envelopes nº 01 Habilitação, do quais foram analisados e rubricados todos os documentos; a empresa D.W.J. Engenharia e Construções Ltda ME impugna as empresas JOMCA Construções Eireli ME e Construtora Franco Bueno Eireli ME por apresentar a certidão exigida no item 3.2.2. letra d (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União e do INSS emitida pela Secretaria da Receita Federal) vencida, como também o cronograma físico financeiro apresentado pela empresa 3) Construtora Franco Bueno Eireli ME não atender ao edital em seu item 5 letras f e h; a empresa JOMCA Construções Eireli ME impugna a empresa Construtora Franco Bueno Eireli ME por seu cronograma físico financeiro não atender o edital em seu item 5 letras f e h; as empresas ficaram classificadas na seguinte ordem: 1º Construtora Franco Bueno Eireli ME no valor de R$ 158.803,20 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e três reais e vinte centavos); 2º JOMCA Construções Eireli ME no valor de R$ 164.609,56 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) e 3º D.W.J. Engenharia e Construções Ltda ME no valor de R$ 167.381,14 (cento e sessenta e sete mil e trezentos e oitenta e um reais e quatorze centavos); a Comissão Municipal de Licitações suspende o certame para encaminha-lo ao Departamento Jurídico para apresentação de Parecer; nada mais havendo para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Eu, Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva, Supervisora de Compras e Licitação, subscrevi.

Cristiane Moreira Bergamasco da Silva

Presidente da Comissão

Diogo Carlos da Silva

Membro da Comissão

Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva

Membro da Comissão

D.W.J. Engenharia e Construções Ltda ME

Ana Laura de Castro Kohlrauch Café

JOMCA Construções Eireli ME

Paulo Henrique Batelo Vicentin

ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO Nº 05/2020 (TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020).

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (09/03/2020) às 9 (nove) horas na Sala de Reuniões, reuniram-se a Comissão Municipal de Licitações, composta por: Cristiane Moreira Bergamasco da Silva, Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva e Diogo Carlos da Silva; foram analisadas os pedidos de impugnação das empresas JOMCA Construções Eireli ME e Construtora Franco Bueno Eireli ME; após analise do Departamento Jurídico e Setor de Engenharia, a Comissão decide habilitar todas empresas, ficando as mesmas classificadas da seguinte forma: 1º Construtora Franco Bueno Eireli ME no valor de R$ 158.803,20 (cento e cinquenta e

oito mil e oitocentos e três reais e vinte centavos); 2º JOMCA Construções Eireli ME no valor de R$ 164.609,56 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) e 3º D.W.J. Engenharia e Construções Ltda ME no valor de R$ 167.381,14 (cento e sessenta e sete mil e trezentos e oitenta e um reais e quatorze centavos); a empresa vencedora Construtora Franco Bueno Eireli ME tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União e do INSS emitida pela Secretaria da Receita Federal (apresentada no certame com data vencida); caso a empresa vencedora não apresente o documento exigido, será considerada desclassificada; nada mais havendo para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Eu, Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva, Supervisora de Compras e Licitação, subscrevi.

Cristiane Moreira Bergamasco da Silva

Presidente da Comissão

Diogo Carlos da Silva

Membro da Comissão

Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva

Membro da Comissão